



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 6.126/2021/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.883

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 83/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.883.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
DARIO FERREIRA MOTTA
PREFEITO MUNICIPAL, NA ÉPOCA
RUA VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ DIAS, N. 55 - 10 ANDAR, CENTRO
BOM JESUS DO AMPARO/MG
CEP: 35.908-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 83/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.066,70 (dois mil e sessenta e seis reais e setenta centavos), em 24/03/2021, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **10/03/2020**, publicada no **DOC** de **07/04/2020**, nos termos do Acórdão de fls. **569/573v**, relativa aos autos de nº **1.058.883 - REPRESENTAÇÃO**, pelo(a) Sr(a). **DARIO FERREIRA MOTTA**, CPF 634.737.986-49, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 583. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 15 do mês de abril de 2021. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.